

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF/UFSJ

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO PPGCF/UFSJ - PNPd/CAPES

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São João del-Rei**, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos a **(1) uma bolsa de Pós-Doutorado** para o período de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016. A bolsa integra o **Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES)** conforme Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

1 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS E PERFIL

1.1 - O candidato deve possuir o título de doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins relacionadas ao tema do projeto e obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

1.2 - Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de suas atividades acadêmicas relevantes para a vaga (registro de patentes, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, prêmios de mérito acadêmico, etc).

1.3 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.4 - O candidato pode ser:

1.4.1 - Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

1.4.2 - Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

1.4.3 - Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa.

1.4.4 - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2 - A BOLSA PNPd/CAPES

A bolsa PNPd/CAPES consiste no pagamento mensal do valor de **R\$ 4.100,00** e diretamente ao bolsista. Também haverá em 2015 um aporte anual de recursos de custeio em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Esse aporte destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios.

A bolsa tem **duração** de 12 meses, prorrogáveis até 60 meses, com exceção dos candidatos com vínculo (máximo de 12 meses). Mais informações encontram-se disponíveis em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

3 - INSCRIÇÕES

Para as inscrições, os candidatos deverão encaminhar por e-mail (ppgcf@ufs.edu.br) e em arquivos digitalizados (PDF) apenas os seguintes documentos:

I. Carta de apresentação do candidato, endereçada a coordenação do programa, onde o mesmo deverá requerer a inscrição no processo de seleção, e destacar sua experiência e produções no tema do projeto, e disponibilizar os seguintes dados pessoais de contato (e-mail, telefones, endereço) atualizados.

II. Currículo Lattes atualizado.

III. Cópia do diploma de doutorado.

IV. Proposta de plano de trabalho contendo Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Resultados esperados. A proposta deve ter no máximo onze (11) páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e margens com 2,5 cm).

Parágrafo único. O período para as inscrições e envio da documentação é de **7 a 27 de janeiro de 2015**.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - Análise do currículo do candidato, com ênfase na produtividade em pesquisa na área em que se insere o projeto, conforme Anexo I.

4.2 - Análise do Mérito do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo II. O projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa oferecidas no PPGCF/UFSJ e em consonância com a linha de pesquisa do docente do PPGCF/UFSJ.

4.3 - Tendo em vista a exiguidade do prazo para o preenchimento da vaga, não haverá entrevistas presenciais. Caso considere necessário, porém, a comissão de seleção poderá entrar em contato com os candidatos por telefone.

4.4 - O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, um DOCENTE credenciado no PPGCF/UFSJ que tenha projeto aprovado e concedido por agência de fomento nacional que será utilizado para custear o estágio pós-doutoral do candidato.

5 - DO RESULTADO

5.1 - A divulgação dos resultados está prevista para o dia 2 de fevereiro de 2015.

5.2 - O cadastramento do aluno selecionado deverá ser realizado na secretaria do PPGCF, de 3 a 13 de fevereiro de 2015, das 9h às 11h e das 14h às 16h, preferencialmente com a presença do mesmo e a apresentação dos documentos em cópias autenticadas ou os originais para a cópia e autenticação.

5.3 - Início das atividades: dia posterior ao cadastramento.

5.4 - Pagamento da primeira bolsa: março de 2015.

5.5 - O plano de trabalho do aprovado poderá sofrer alterações/adequações, considerando tempo disponível para seu desenvolvimento, condições de infraestrutura, etc.

5.6 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e nos regulamentos do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

5.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF/UFSJ.

Divinópolis, 7 de janeiro de 2015.



Prof. Dr. José Augusto Ferreira Perez Villar

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO – Divinópolis - MG

PROCESSO SELETIVO PPGCF/UFSJ - PNP/DCAPES – 2015**ANEXO I - EDITAL Nº 01/2015****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Modalidades		Pontuação
Orientação (valor máximo de 20 pontos)	Mestrado	5,0 pontos por aluno
	Doutorado	2,5 pontos por aluno
	Iniciação Científica	1,5 pontos por ano
Experiência Profissional (valor máximo de 20 pontos)		3 pontos por ano em docência nas disciplinas em instituições de ensino superior de Farmácia, Bioquímica, Química e cursos afins.
Produção Científica (Valor máximo de 60 pontos)	Artigos publicados não indexados no Qualis CAPES A1-A2	6 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B1-B2	3 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B3-B4	1,5 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B5	0,5 ponto para cada
	Propriedade Intelectual depositada	2,5 pontos para cada
	Propriedade Intelectual aceita	5 pontos para cada
TOTAL GERAL MÁXIMO		100 PONTOS

PROCESSO SELETIVO PPGCF/UFSJ - PNPD/CAPES – 2015

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2015

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Critérios de Avaliação	Pontuação
INTRODUÇÃO: Delimitação do objeto e identificação do tema - delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar, com revisão de literatura.	25
METODOLOGIA: Procedimentos a serem utilizados para alcançar os objetivos propostos.	25
OBJETIVOS: O que se pretende alcançar com a execução do projeto.	25
PLANO DE TRABALHO: Exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante a execução do projeto.	12,5
CRONOGRAMA: Clareza e coerência acerca do tempo necessário a cada fase da pesquisa por um período de 12 (doze) meses.	12,5
TOTAL GERAL MÁXIMO	100 PONTOS